PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ: 06.071.254/0001-87 – E-MAIL: smedirceuarcoverdepi@gmail.com

ANEXO XI
EDITAL Nº001/2026
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____

portador do Registro Geral (RG) n° _____, e Cadastro de Pessoa Física (CPF) n°_____, abaixo assinado (a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026 regulamentado pelo Edital n.º 001/2026– PMDA/PI, de __/___/2026. DIRCEU ARCOVERDE, ___de ___ de 2026.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF _____

JUSTIFICATIVA:

_____
_____
_____
_____
_____

Id:01AB41ECF32A583F

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 003/2026 - SMS **PICOS (PI), 22 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 090/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19214/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI**, por meio da Secretária Municipal, **Sr. Yara Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO PE Nº 090/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19214/2025,** firmado com a empresa **CLÍNICA S@NTOS LTDA**, CNPJ Nº 23.891.204/0001-65.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 357/2025

Id:030E876550B45887

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 08/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, aos professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.558, de 03 de março de 2014, confere expressa autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para reajustar, anualmente, por meio de Decreto, os vencimentos dos servidores da Educação Básica Municipal, por ocasião de atualização do piso nacional do magistério;

CONSIDERANDO que, para o exercício de 2026, o piso salarial nacional do magistério foi atualizado pelo Governo Federal, cabendo ao Município assegurar sua aplicação, observada a política local de valorização dos profissionais da educação;

D E C R E T A:

Art. 1º – Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustado no percentual de 7,0% (sete por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino de Picos-PI.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.01.22 13:35:12 -03'00'
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B62283781F050FA

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 004/2026 - SMS **PICOS (PI), 21 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18197/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 11505.6450001/25-002 DO NOVO PAC, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

A Secretária Municipal de Saúde de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55 para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 019/2025**, firmado com a empresa: **KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 32.534.219/0001-67.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
MUNICIPIO DE PICOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal